



PORT. Nº	1478
PUBLICADA NO	
DOU de	06/07/16
Seção	2
Pág.	27

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.478, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.017478/2016-95 e nº 23065.017479/2016-30, resolve:

Conceder, a partir de 14.06.2016, de acordo com os arts. 215, 217, incisos I e IV, 218 e 222, inciso VII, alínea *b*, item 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** na cota parte de 1/2 a **JAZON OLIVEIRA BARBOSA**, na condição de cônjuge, bem como **PENSÃO TEMPORÁRIA** em favor de **HADASSA PRATES OLIVEIRA BARBOSA**, na cota parte de 1/2, na condição de filha, por morte da servidora **LEIDA PRATES OLIVEIRA BARBOSA**, aposentada no cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0376753.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 06/07/16 CAS/DAP/UFAL
--